



PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 003/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 003/2025, de autoria do Vereador João Paulo de Sousa Rebouças, tem por objeto a denominação do Centro de Desenvolvimento para Pessoas Neurodivergentes (CENDI), localizado na Avenida Esaú Lacerda, no prédio da antiga UBS de Mutamba, como "CENDI LUIZ GUSTAVO FÉLIX TEIXEIRA".

A proposição justifica-se como forma de homenagear a memória de Luiz Gustavo Félix Teixeira, reconhecendo sua relevância para a comunidade e seu legado no apoio às pessoas neurodivergentes.

II – ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO

A presente proposição insere-se no âmbito da competência municipal, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município de Icapuí (Art. 11, inciso I), sendo atribuição da Câmara a legislação sobre denominação de prédios públicos municipais. Ademais, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí regula a tramitação de proposições dessa natureza, sendo a matéria apta para apreciação do plenário.

No que concerne aos impactos sociais, a denominação do CENDI confere identidade institucional ao equipamento público, facilitando sua localização e ampliação do reconhecimento de sua função social. O nome escolhido presta homenagem a um indivíduo cuja história se relaciona diretamente com o segmento atendido pelo centro, reforçando o compromisso da administração municipal com a inclusão e assistência especializada.

Sob o aspecto ambiental, a proposição não apresenta impactos negativos, uma vez que a denominação não altera a estrutura do prédio ou seu funcionamento. Além disso, a localização do centro, em um prédio previamente existente, evita novos desmatamentos ou intervenções urbanísticas que poderiam comprometer o meio ambiente.



III – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, verifica-se que o Projeto de Lei da Câmara nº 003/2025 atende aos preceitos legais e regimentais, além de possuir relevância social e institucional. Assim, o voto do relator é pela APROVAÇÃO da proposição, recomendando-se seu encaminhamento ao plenário para deliberação final.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, 12 de fevereiro de 2025.

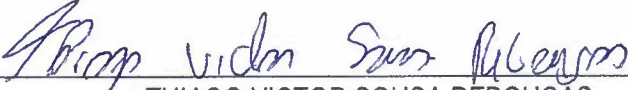

THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS
Vereador - Presidente da Comissão



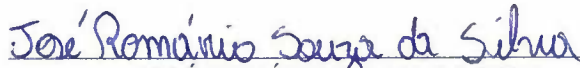
AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA ÀS 10:30h, DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 12 de fevereiro de 2025, no Plenário José Borges dos Reis, às 10:30h, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social, sob a presidência do Vereador THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara N° 003/2025, de 03 de fevereiro de 2025. Na ocasião, o Senhor Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:30h.

Plenário José Borges dos Reis, 12 de fevereiro de 2025.



THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS
Vereador - Presidente da Comissão



JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA
Vereador - Secretário



GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA
Vereador - Membro